



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 651/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal, **JOSÉ NELBSON CORREIA**, matrícula nº **020.515**, eletricista, para exercer suas funções na Secretaria de Segurança Cidadã de Olinda-PE a partir de 12 de maio de 2025;

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2025, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 12 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Marcos Luidson de Araujo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706